

TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO	7995602-5	11	8	28	47	86,000
TAMIRES PASTORE BERNARDI	8039678-0	10	10	23	43	76,000
TANIA CRISTINA FONSECA	8026415-8	13	5	23	41	77,000
TASSIA ARGENIO PIMENTEL CORREA	8042182-2	13	3	28	44	85,000
TATYANE ELIZABETH BARBOSA NASCIMENTO DIAS	7992251-1	9	11	24	44	77,000
TAUANE OLIVEIRA DOS REIS	8002848-9	11	9	25	45	81,000
THACIO AZEVEDO LADEIRA	8029933-4	11	4	25	40	76,000
THAMIRIS RAQUEL MATHIAS	8033622-1	12	5	23	40	75,000
THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO	8027800-0	10	5	26	41	77,000
THAYS SANCHES SCHUMAHER VASCONCELOS	8027128-6	6	13	25	44	75,000
TIAGO PEREIRA SILVA	8040714-5	11	11	23	45	79,000
TIFANY LARISSA BARBOSA	8001607-3	15	7	23	45	83,000
VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO	8032438-0	11	5	25	41	77,000
VALERIA NORONHA VACCARELLI	8005732-2	14	7	23	44	81,000
VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO	7996900-3	11	6	25	42	78,000
VIVIANE GOMES CARDOSO	8009838-0	10	4	26	40	76,000
WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA	8033331-1	14	8	28	50	92,000
ZULEIKA DA SILVA PINTO	8030362-5	11	3	25	39	75,000

3. Dos Recursos

3.1. O prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da **publicação** no Diário Oficial do Município de Campinas ou do fato que lhe deu origem.

3. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso - a partir das 10 horas - bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

3.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas.

3. Será indeferido:

a. o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso;

b. o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c. o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 18 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a Tomada de Preços nº 01/2022- Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000653-77. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Adequação Elétrica e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Ceprocamp Prefeito Antônio da Costa Santos - Campinas/SP. Entrega dos envelopes: até às 10h00min. do dia 09/02/2022. Sessão Pública de abertura: 09/02/2022, às 10h00min. Disponibilidade do Edital: a partir de 24/01/2022, gratuitamente, no portal eletrônico: www.fumec.sp.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4333 e 3519-4334.

Campinas, 19 de janeiro de 2022

ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00056631-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: Credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos através de cartão de crédito e débito, ou por meio de aplicativos, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários, preços públicos, ingressos e demais obrigações junto ao Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que está realizando o credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos através de cartão de crédito e débito, ou por meio de aplicativos, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários, preços públicos, ingressos e demais obrigações junto ao Município de Campinas, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, obedecidos os termos e condições fixadas neste Edital.

Todas as publicações referentes a este procedimento de credenciamento, bem como instruções suplementares para efeitos legais, serão feitas no Diário Oficial do Município de Campinas/SP e facultativamente estarão disponíveis na internet no site: www.campinas.sp.gov.br/governo/financas

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Termo de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Termo de Ciência e Notificação;

Anexo IV - Locais de Implantação.

2. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. O presente edital destina-se ao credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos através de cartão de crédito e débito, ou por meio de aplicativos, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários, preços públicos, ingressos e demais obrigações junto ao Município de Campinas, **sem qualquer ônus para a Administração Pública**, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que se integrem aos sistemas de cobrança e arrecadação das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas, para atuar intermediando as transações entre o munícipe/contribuinte e a Administração Pública,

efetuando a liquidação dos valores entre as partes, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB e Circular N.º 3.815/2016, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN conforme especificações constantes neste Edital.

2.2. O Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Credenciamento, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

2.3. As condições de execução são as descritas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Minuta de Termo de Credenciamento.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Credenciamento as empresas legalmente constituídas, com sede no território nacional.

3.2. Não poderão participar deste credenciamento as empresas:

a) que não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

b) em estado de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Município de Campinas;

d) reunidas em consórcio e/ou controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) que tenham como sócio, gerente ou responsável técnico servidor/dirigente ou algum parente seu na linha reta ou colateral até o segundo grau, vinculado ao Município de Campinas;

f) que empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, contrariando o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

3.3. A participação neste credenciamento importa em total e irrestrita submissão das proponentes às condições do Edital e às exigências da legislação específica pertinente.

4. SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES)

4.1. O credenciamento da empresa é intransferível e dar-se-á no período de 07 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, devendo as interessadas encaminhar requerimento, acompanhado da proposta técnica e da documentação indicada no item 7, a serem entregues diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 8º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-904, das 09:30 às 16:30 horas, ou enviados via Sedex ou por transportadoras, em envelope lacrado.

4.2. Os Envelopes "A" - **HABILITAÇÃO** e "B" - **PROPOSTA TÉCNICA**, deverão conter, na parte externa, as seguintes indicações:

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ENVELOPE "A" - **HABILITAÇÃO**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: